CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/11/15
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 235 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 137 de 2015.
Autoria: Poder Executivo Municipal.
Relator: Jaime Vasatta.
Parecer: **FAVORÁVEL.**

Ementa – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Munícipio de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2016.

I – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em analise ao presente Projeto de Lei, não encontrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação. Sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu parecer.

II – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, os vereadores Nei Haveroth e Vanderlei do Conselho.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2015.

Nei Haveroth / PSL
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro "*ad hoc*"